



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/2026

### 1. SETOR DEMANDANTE:

#### 1.1. Secretária Executiva

### 2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. A presente demanda tem por objeto a aquisição de produtos de gênero alimentício, utensílios de cozinha, eletrodomésticos, bem como materiais de limpeza e higiene, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG. A contratação visa garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais, proporcionando condições adequadas para a execução dos serviços internos, atendimento ao público, realização de reuniões, sessões legislativas e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal. Os itens a serem adquiridos contemplam o suprimento contínuo das demandas diárias, assegurando a manutenção da organização, limpeza, conservação dos ambientes e suporte às atividades de copa e cozinha, contribuindo para um ambiente funcional, salubre e adequado ao desempenho das funções públicas.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DAS AQUISIÇÕES;

A aquisição dos produtos deverá atender às especificações técnicas mínimas e padrões de qualidade necessários ao adequado funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG, conforme descrito a seguir:

#### 1. Gêneros Alimentícios:

Produtos de primeira qualidade, dentro do prazo de validade vigente no momento da entrega; Embalagens íntegras, lacradas e com identificação do fabricante, data de fabricação e validade; Itens como café, açúcar, chá, biscoitos, água, entre outros, deverão atender às normas da vigilância sanitária;

Produtos não poderão apresentar sinais de deterioração, umidade, mofo ou violação; Preferencialmente de marcas reconhecidas no mercado, garantindo padrão e qualidade.

#### 2. Utensílios de Cozinha:

Confeccionados em materiais resistentes e duráveis (inox, plástico reforçado, vidro temperado, entre outros);

Devem possuir acabamento adequado, sem rebarbas, defeitos ou imperfeições; Resistentes ao uso contínuo e compatíveis com as atividades de copa/cozinha da Câmara; Atender às normas de segurança e higiene aplicáveis.

#### 3. Eletrodomésticos:

Equipamentos novos, de primeiro uso, com selo de eficiência energética (quando aplicável); Tensão compatível com a rede elétrica local (127V ou 220V); Acompanhados de manual em português e certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses; Devem atender às normas do INMETRO e demais órgãos reguladores; Apresentar bom desempenho, eficiência e durabilidade.

#### 4. Materiais de Limpeza e Higiene:

Produtos eficazes na higienização e desinfecção dos ambientes; Embalagens resistentes, devidamente rotuladas, com informações de composição, modo de uso e validade;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Itens como detergente, desinfetante, água sanitária, papel higiênico, papel toalha, sabonete, entre outros, deverão possuir qualidade compatível com uso institucional;

Devem atender às normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias.

### 5. Condições Gerais:

Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;

O fornecedor deverá garantir a substituição de produtos com defeitos, vencidos ou em desacordo com as especificações;

A entrega deverá ocorrer conforme solicitação da Câmara Municipal, podendo ser parcelada conforme a demanda;

Os itens deverão atender integralmente às especificações descritas no termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>DETERGENTE NEUTRO:</b> Classificação/Características Gerais: detergente líquido neutro sequeze 500 ML(similar a marca ipês).	UN	25		
02	<b>AGUA SANITÁRIA:</b> Composição: Hipoclorreto de sódio e água. Princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. (similar marca Qboa) frasco de 1 litro.	UN	25		
03	<b>SABÃO EM PÓ:</b> Sabão em pó embalagem com 800 gramas Referencia: OMO	PC	10		
04	<b>ÁLCOOL:</b> 70% embalagem de 1L.	UD	10		

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

05	<b>PACOTE DE SABÃO EM BARRA:</b> Pacote de Sabão em barra neutro contendo 5 unidade cada pacote. Referência: ypê	pct	10		
06	<b>DESIFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO:</b> Tecnologia: Anti odor Neofresh (similar marca Pinho Bril)	UN	30		
07	<b>LIMPADOR MULTIUSO:</b> Embalagem de 500ml ( tipo veja)	UN	30		
08	<b>PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO:</b> folha dupla (embalagem com 12 unidades) rolos com 30mt	UN	10		
09	<b>ALCOOL GEL:</b> Embalagem de 500ml	UN	10		
10	<b>ESPONJA DE AÇO (BOMBRIL)</b>	UN	06		
11	<b>INSETICIDA</b> 300ML tipo (SBP)	UN	05		
12	<b>SACO PARA LIXO:</b> Pacote com 10 unidades com capacidade de 30lt	PC	30		
13	<b>ESCOVA PARA HIGIÊNIZAÇÃO DE VASO COM SUPORTE:</b> Escova para limpeza em vaso sanitário.	UN	02		
14	<b>PAPEL TOALHA PARA SUPORTE EM BANHEIRO:</b> Fardo com 1.000 unidades	FARDO	20		



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

15	<b>COPO DE ALUMINIO:</b> Copo de alumínio, com capacidade de 2 litros.	UN	1		
16	<b>FILTRO PARA CAFÉ:</b> Embalagem com 30 unidades tipo (melita 103) Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses)	UN	20		
17	<b>COPO DESCARTÁVEIS:</b> Copo descartáveis com capacidade de 50ml (pacote com 100 unidades).	UN	12		
18	<b>COPOS DESCARTÁVEIS:</b> Copo transparente capacidade de 200ml pacote com 100 unidades.	PC	80		
19	<b>MANTEIGA DE LEITE:</b> Manteiga de leite com sal pote de 500gr tipo (Coopatos).	UN	06		
20	<b>AÇÚCAR:</b> Açúcar branco. Acondicionado em pacote com peso líquido de 5 quilo. Prazo de validade a vencer em período mínimo de 06 (seis) meses. Referência: Cristal	KG	12		
21	<b>CAFÉ TORRADO E MOIDO:</b> Café moído em embalagem de 500 gramas (tipo Itaú).	PC	50		



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

22	<b>ÁGUA MINERAL:</b> Garrafão de 20 litros	UN	45		
23	<b>ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS:</b> com base oval de madeira resistente e cerdas sintéticas (nylon ou polipropileno)	UN	02		
24	<b>LIXEIRA COM PEDAL:</b> Material: Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), lavável e resistente. com capacidade de 30 litros Funcionamento: Abertura por pedal com haste externa articulada, evitando acúmulo de resíduos. Vedação: Fechamento hermético da tampa.	UN	06		
25	<b>AMACIANTE DE ROUPA:</b> produtos formulados com tensoativos catiônicos (como cloreto de dimetil amônio) água, fragrâncias, conservantes e corantes, destinados a amaciar, perfumar e reduzir o desgaste das fibras têxteis.	UN	02		
26	<b>BRILHO ALUNÍNIO:</b> produto de limpeza, geralmente ácido, formulado para remover oxidação, sujeira e manchas escuras, devolvendo o brilho original.	UN	02		
27	<b>FLANELA DE LIMPEZA:</b> 100% algodão, macio e de alta absorção,	UN	02		
28	<b>ODORIZADOR DE AMBIENTE:</b>				



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

	O odorizador de ambiente é um produto formulado para neutralizar maus odores e perfumar espaços, composto geralmente por fragrância.	UN	02		
29	<b>VIDREX:</b> produto desengordurante, geralmente líquido e azul, formulado com álcool isopropílico, tensoativos e agentes de secagem rápida para vidros, espelhos e acrílicos.	UN	06		
30	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL:</b> alta potência (800W a 1200W) alta rotação, copo de aço inox ou material resistente com capacidade de 2 litros. <b>OBS: voltagem 110</b>	UN	01		
31	<b>MICROONDAS:</b> 30 litros, amplo espaço interno (pratos de ~30,5 cm), potências geralmente entre 800W e 900W, e alta praticidade. Apresentam recursos como tecnologia de cozimento uniforme (ex: i-Wave/NeoChef), revestimento fácil de limpar (Easy Cle <b>OBS: voltagem 110</b>	UN	01		
32	<b>SBP:</b> Repelente elétrico líquido, cheiro suave 45 noites.	UN	45		
33	<b>BORRIFABOR:</b> Spray Pulverizador Multiuso Limpeza 500ml	UN	03		



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

34	<b>BOMBOM:</b>  <u>Sonho de Valsa (Lacta)</u> , é um clássico brasileiro de 20g-21,5g com casca de wafer recheada de creme de amendoim e castanha-de-caju, coberto por chocolate ao leite.	pc	15		
35	<b>RODO COM ESTRUTURA DE MADEIRA</b>  Tamanho 40 centímetros com borracha em EVA	UN	08		
36	<b>ESPONJA:</b> bucha lava louça, dupla Face 3m (Scotch Brite) pacote com 3unidades	UN	03		
VALOR TOTAL					

#### 4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG, assegurando condições mínimas de estrutura, organização, higiene e apoio às rotinas diárias do Poder Legislativo.

A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para atender às demandas de copa, proporcionando suporte durante reuniões, sessões legislativas, atendimentos ao público e demais atividades institucionais, contribuindo para um ambiente acolhedor e funcional. No que se refere aos utensílios de cozinha e eletrodomésticos, estes são indispensáveis para a correta execução das atividades internas, especialmente no preparo e armazenamento de alimentos, garantindo eficiência, praticidade e segurança no uso diário.

Já os materiais de limpeza e higiene são fundamentais para a manutenção da salubridade dos ambientes, assegurando condições adequadas de trabalho para servidores, vereadores e visitantes, além de atender às normas sanitárias vigentes, prevenindo riscos à saúde e promovendo o bem-estar coletivo.

Destaca-se ainda que a ausência desses materiais comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, impactando negativamente o atendimento à população e o desempenho das atividades legislativas.

Dessa forma, a presente aquisição se mostra necessária, adequada e indispensável, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos, em



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e economicidade.

### 5. LOCAL:

5.1. O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, na rua Dom Elizeu, 51, centro Bonfinópolis de Minas – MG, no horário de funcionamento das 12hs a 18hs. Conforme solicitado pelas servidoras Leonor Muniz Alves e Daise Nunes Rocha Cordeiro

### 6. FUNDAMENTO LEGAL

**Artigo 75, II da Lei 14.133**

**Artigo 2º da Portaria 11 de 18 de fevereiro de 2025.**

### 7. Dotação orçamentária

01.01.05. 01.031.0101.4004 - 3.3.90.30.00 ficha 50 Matéria de Consumo

01.031.0102. 01.031.0102.3001 - 4.4.90.52.00 ficha 62 Equipamento e Material Permanente

### 8. DESPACHO CONCLUSIVO:

Considerando o objeto e o valor da despesa, a contratação poderá se processada de forma direta, com dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ATESTE DO PRODUTO:

Nome:

Daise Nunes Rocha Cordeiro

Leonor Muniz Alves

Matricula:

43

49

### 10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas, 9 de março de 2026

VANI CAETANO DA SILVA

Matricula Funcional nº 37

### 11. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

( X ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

( ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 09 de MARÇO 2026

JOCA PALMA

Presidente